



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 032/2013

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as comemorações do Dia da Colonização do  
Solo Espírito-Santense, feriado estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, no dia 23 de maio de 2013, quinta-feira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (21/05/2013).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 21/05/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete